

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

ATA-NUGEPNAC - 22024

Código de validação: 04F92D2A3A

REUNIÃO NUGEPNAC e CGJ – 30.01.2024

A reunião da Comissão Gestora de Precedentes do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, realizada no dia 30 de janeiro de 2024, com início às 11:50, na modalidade presencial, no Gabinete do Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, foi presidida pelo Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, na condição de Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e teve como objetivo deliberar sobre a pauta a seguir apresentada.

PAUTA:

- 1. V Encontro Estadual de Precedentes Qualificados**
- 2. Alteração do Regimento Interno TJMA**
- 3. Estruturação do Núcleo de Justiça 4.0 para as Ações de Empréstimos Consignados**

Presentes o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto, o Desembargador Raimundo Moraes Bogéa, o Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Juiz Anderson Sobral de Azevedo e o Juiz Holídice Cantanhede Barros - membros da Comissão Gestora de Precedentes, o Mayckerson Alexandre Franco Santos – Secretário-Geral do Plenário, e as servidoras Bianca Baptista Ramos, Maria Hilânia de Sousa Torres e Edione Alves Matos - membros do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (NUGEPNAC).

Com a palavra, o Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião. Em sequência, passou-se à discussão dos itens da pauta:

1. V Encontro Estadual de Precedentes Qualificados

O Des. Jamil iniciou falando do contato com o Ministro Rogério Schietti, informando que o mesmo afirmou já haver compromisso agendado para o dia 5 de abril, mas que se prontificava a marcar outra data.

Hilânia informou da sugestão de Dr. Holídice de fazer o V Encontro de Precedentes juntamente ao Congresso da Magistratura (AMMA), culminando com uma homenagem ao Presidente do TJMA, Des. Paulo Velten.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

O Des. Jamil Gedeon falou com o Presidente do TJMA, sobre a marcação de uma nova data, ainda no mês de abril, que fosse conveniente para ele e para o ministro. Em seguida, o Des. Jamil Gedeon ressaltou ao Presidente os nomes dos palestrantes sugeridos para o evento, sendo: Dra. Sofia Temer (Advogada), Dr. Moacir Ribeiro Junior (TJPE), Dr. Frederico Koehler (Juiz Federal/PE), Dra. Mônica Silveira (Juíza do TJMG), Dr. Fernando Gajardoni (Advogado), nomes sugeridos por Dra. Marcela, Dr. Anderson e Hilânia. Todos os nomes voltados ao tema Cooperação Judiciária.

O Des. Gervásio propôs, então, os dias 11 e 12.04.2024 ou 18 e 19.04.2024, ficando acertado que a maior probabilidade seria dias 18 e 19.04. Bianca ressaltou o tempo exigido pela ESMAM para o trâmite de contratação dos palestrantes e a importância de convidá-los o mais rápido possível.

Dr. Holídice se manifestou quanto à personalidade que poderia fazer a abertura do evento, citando os nomes dos Ministros Flávio Dino e Luís Felipe Salomão.

Des. Jamil Gedeon se comprometeu a conversar com o Presidente do TJMA, para que este convide os ministros e também para confirmação da data e passou para o próximo item.

2. Alteração do Regimento Interno TJMA referente aos artigos 562 a 567 – que tratam dos IRDRs

A apresentação do assunto foi feita pelo Secretário-Geral do Plenário, Mayckerson Santos, que propôs a unificação do órgão julgador do IAC também para o IRDR. Propôs, ainda, o processamento dos referidos incidentes com número próprio.

Des. Bogéa se manifestou ressaltando que o processamento do IAC e do IRDR deve seguir na mesma numeração do processo principal, para que não suba aos Tribunais Superiores dois processos tramitando, oriundos de um só, ocasionando situação conflitante. Des. Gervásio apontou a possibilidade de se fazer como no STJ, que vincula o incidente ao número principal, dando destaque somente ao Tema.

Bianca mencionou a necessidade de se criar um mecanismo que, ocorrendo as modificações, permita ao NUGEPNAC continuar acompanhando o incidente no sistema pois, quando a numeração usada para o IAC ou IRDR é a mesma do processo principal, surgem alguns problemas quanto à gestão dos precedentes.

Mayckerson apresentou as alterações do Regimento Interno, referentes ao processamento do IRDR, as quais foram aprovadas. Em seguida, Des. Gervásio pontuou que quando se tratar de casos de procedimento haverá mais de uma sessão. Mayckerson, então, sugeriu o uso de Súmulas e a criação de um artigo sobre os processos que envolvam mais de uma sessão.

Passou-se, então, para o próximo item da pauta.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

3. Estruturação do Núcleo de Justiça 4.0 para as Ações de Empréstimos Consignados

Hilânia falou sobre a ideia de encaminhamento obrigatório de todos os processos de Empréstimo Consignado para o Núcleo de Justiça 4.0. Des. Bogéa falou sobre a necessidade de se estruturar bem a implementação deste Núcleo. Mayckerson ressaltou que somente 1% da demanda que entra nos núcleos são julgados procedentes.

Des. Jamil frisou sobre a necessidade de se revisar o IRDR 5, que trata dos “empréstimos consignados”, o mais breve possível, prometendo levar a pauta para discussão com os pares.

Hilânia apresentou quadros estatísticos com a situação da “distribuição” dos processos de “empréstimos consignados” no Estado do Maranhão, apresentando as comarcas mais demandas, fazendo um comparativo entre o número de ações gerais distribuídas e de ações que tratem do tema, em contraposição ao número de habitantes do local.

Dr. Anderson sugeriu que fosse formado grupos de juízes dispostos a coordenar o trabalho a ser realizado pelo Núcleo quanto aos processos sobre “empréstimos consignados”. E citou o nome do juiz Pedro Pascoal, propondo que ele coordene o Núcleo, visto já ter desenvolvido um projeto com esta finalidade.

Des. Jamil sugeriu a realização de outra reunião, para o dia 2 de fevereiro, e que sejam convidados para dela participarem os juízes Pedro Pascoal e Rodrigo Nina, atual coordenador do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais (NAUJ), que poderá contribuir com as ações do Núcleo 4.0.

Foi sugerido que as demandas sobre empréstimos consignados fossem tratadas por polos, um de cada vez. Porém, Mayckerson ressaltou sobre que trabalhar por polo fará com que os advogados migrem suas demandas para os polos ainda não trabalhados. E sugeriu que os novos processos sobre empréstimos consignados sejam direcionados obrigatoriamente para o Núcleo 4.0.

Em seguida, o Des. Jamil solicitou o encerramento dos trabalhos, marcando nova reunião para dia 2 de fevereiro de 2024.

Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 53991

Desembargador RAIMUNDO MORAES BOGÉA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Suplente da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 16394

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Membro da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 27003

ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO
Membro da Comissão Gestora de Precedentes
Supremo Tribunal Federal
Matrícula 93658

HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS
Membro da Comissão Gestora de Precedentes
Gabinete do Juiz Auxiliar Holidice Cantanhede Barros
Matrícula 93823

MAYCKERSON ALEXANDRE FRANCO SANTOS
Secretário-Geral do Pelnário
Gab. Des. Paulo Sergio Velten Pereira
Matrícula 107359

BIANCA BAPTISTA RAMOS
Secretária do NUGEP e da Comissão Gestora de Precedentes
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 132662

MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 130500

EDIONE ALVES MATOS
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de Precedentes
Matrícula 120675

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/05/2024 11:45 (MAYCKERSON ALEXANDRE FRANCO SANTOS)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/05/2024 16:09 (MARIA HILÂNIA DE SOUSA TORRES)



ATA-NUGEPNAC - 22024 / Código: 04F92D2A3A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Secretaria do Nugepnac e da Comissão Gestora de
Precedentes

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/05/2024 14:24 (BIANCA BAPTISTA RAMOS)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/06/2024 10:29 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/06/2024 09:08 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/06/2024 10:39 (EDIONE ALVES MATOS)
Documento assinado. Nao informada, 05/07/2024 19:00 (ANDERSON SOBRAL DE AZEVEDO)
Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/07/2024 10:20 (RAIMUNDO MORAES BOGÉA)
Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 22/07/2024 12:59 (HOLÍDICE CANTANHEDE BARROS)

